

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 185 DE 03 DE ABRIL DE 2023

ATA: 05/04/2023 EDIÇÃO Nº 2245 FLS: 118 ASS. Rabola E

Reconhece ao(à) servidor(a) ELEANDRO TIECHER a primeira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 4.120/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) ELEANDRO TIECHER a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 (cinco) níveis, considerando a conclusão de GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 07 (sete) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de FARMECÊUTICA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA PREFEITO MUNICIPAL

